"Gabinete do Prefeito"

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: **48 (quarenta e oito)** conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no **ANEXO I.** (Modificado pelo Primeiro Aditivo)
- 1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 − Centro − Teresina − PI, empresa contratada na forma da lei, através do Processo Licitatório Tomada de Preços № 05/2012 − Tipo Técnica e Preço, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O concurso será de provas e provas e títulos.
- 1.4. O concurso será para provimento de cargos efetivos.
- 1.5. **DAS INSCRIÇÕES:** De 19 de Março de 2012 a 13 de Abril de 2012, das 8h às 12h 30min (presencial). (Modificado pelo Primeiro Aditivo).
- 1.6. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.7. Local: Prefeitura Municipal de Parnaguá, localizada na Praça Marques de Parnaguá, SN Centro Parnaguá e no site www.consep-pi.com.br .
- 1.7.1. Taxa de inscrição: Deverá ser recolhida no Banco do Brasil S/A Agência № 0609-2 Conta Corrente № 20316-5 em nome da Prefeitura Municipal de Parnaguá Concurso Público.
- 1.7.2.O valor da taxa de inscrição será acordo com o cargo escolhido constante no Anexo I, não restituível.
- 1.7.3.O valor descriminado no item anterior não será restituído. Não será aceita inscrição por depósito em Caixa Eletrônico. (Depósito em envelope).
- 1.8. Da Inscrição Presencial Documentos:
- a) Comprovante da taxa de inscrição, a ser paga conforme item 2.2.1 e 2.2.2. do presente Edital, devidamente autenticada;
- b) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia.
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras, que estará a disposição dos candidatos no local das inscrições.
- 2.4. Procedimentos para inscrição por internet:

Estado do Piauí



Prefeitura Municipal de Parnaguá

"Gabinete do Prefeito"

- 2.4.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br., o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Parnaguá, no período das inscrições (19.03.2012 a 13.04.2012). O horário máximo para fazer a inscrição será as 23h59min hs do dia 13 de Abril de 2012. Os boletos gerados nessa data poder]ao ser pagãos até dia 16.04.2012. (Modificado pelo Primeiro Aditivo).
- 2.4.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
- 2.4.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a CONSEP baixar as inscrições no sistema.
- 1.9. 2.4.4. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição pela internet, deverá enviar via sedex, o **Laudo Médico** de que trata o item 6.1 acompanhado do Anexo IV, para **CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 Centro CEP: 64.000.290 -Teresina PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 13 de Abril de2012. Não serão aceitos **Atestados Médicos** como comprovação de candidatos com necessidades especiais. (Modificado pelo Primeiro Aditivo).
- 2.4.5. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo pleiteado.
- 1.10. 2.4.6. As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o dia 16 de Abril de 2012 não serão aceitas. (Modificado pelo Primeiro Aditivo).
- 2.4.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 2.4.8. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.
- 2.4.9. Não será concedida isenção da taxa de inscrição.
- 2.4. 10.0 candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.5. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.
- 2.6. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de freqüência e o gabarito no dia de aplicação da prova.
- 2.7. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter sua Ficha de Inscrição deferida pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 2.8. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.

3. DO CONCURSO

- 3.1. O concurso será de provas e provas e títulos.
- 3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, LDB/Fundamentos da Educação, Informática, SUS/SUAS e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.
- 3.3. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos, podendo ser realizados em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.
- 3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.
- 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos as cargos de Professor e que forem classificados até 3 (três) vezes o numero de vagas oferecidas para o cargo.



"Gabinete do Prefeito"

4. DA PROVA - PROVA ESCRITA - 1º ETAPA

1.11. A prova será realizada dia 20 de Maio de 2012, a partir das 9:00 hs com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação da prova objetiva serão divulgado até dia 14 de Maio de 2012, na sede da Prefeitura de Parnaguá e no site www.consep-pi.com.br. Caso o numero de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do município, as provas poderão ser realizadas em datas e horários diferentes que serão divulgadas com antecedência mínima de 10 dias da realização da mesma. (Modificado pelo Primeiro Aditivo)

4.1. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		100

4.2.2. Para o cargo de Professor de Polivalência:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
Matemática	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
LDB/Fundamentos da	10	2,0	20
Educação			
TOTAL	40		100

4.2.3. Para o cargo de Professor de Inglês:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS		
Português	10	2,0	20		
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60		
LDB/Fundamentos da	10	2,0	20		
Educação					
TOTAL	40		100		

4.2.8.Para o cargo de Monitor – Pró-Jovem, Técnico em Agropecuária, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		100

4.2.9. Para o cargo de Digitador:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		100



"Gabinete do Prefeito"

4.2.10. Para o cargo de Médico PSF, Dentista , Enfermeiro PSF e Bioquímico: (Modificado pelo Primeiro Aditivo)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		100

4.2.11. Para o cargo de Assistente Social, Psicólogo

	<u>. </u>		
DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUAS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		100

4.3. DA PROVA DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

4.3.1. A prova de títulos para os candidatos conforme item 3.5 valerá no máximo 10 (dez) pontos e serão assim distribuídos:

Título		Limite de Pontos
4.3.1.1.Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	2	4
4.3.1.2.Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1	2
4.3.1.3.Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações.	1	4
	Total	10

- 4.4. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Prefeito ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.
- 4.5. Os títulos de que trata o item 4.3. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.
- 4.6. A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos.
- 4.7. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.5 terão seus títulos avaliados.
- 4.8. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

STADO O PAR

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaguá

"Gabinete do Prefeito"

- 4.9. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição.
- 4.10. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação).
- 4.11. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 4.12. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.
- 4.13. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal Caderno de Resposta e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de freqüência. A não assinatura da folha de freqüência e no Cartão Resposta pelo candidato bem como a não entrega do Caderno de Provas implicam na exclusão do mesmo do certame.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos, não zerar nenhum dos Conteúdos da prova.
- 6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1, acrescido da prova de títulos.
- 6.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será a critério da administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnaguá.
- 6.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- 6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.
- 6.4.3. Sorteio Público.

7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

TING TA

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaguá

"Gabinete do Prefeito"

- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota " a bem do serviço público".
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;
- h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Item 12.8 deste Edital;
- i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- 7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- 7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.
- 7.4. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Parnaguá.
- 7.5. Fica estabelecido que, em hipótese alguma, será admitida a mudança da opção de local de trabalho, obrigatoriamente indicada no ato da inscrição.

8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 9.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.
- 9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, anexando **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa provável da deficiência.
- 9.4. Caso o portador de necessidade especial necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
- 9.5. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 9.6. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participaram do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que

THE PARTY OF THE P

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaguá

"Gabinete do Prefeito"

concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 9.7. O candidato portador de necessidade especial, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 9.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
- 9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
- 9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;
- 9.11. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição pela internet deverá enviar, via sedex, o laudo médico de que trata o item 9.3. para CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 Centro Teresina PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 13 de Abril de 2012. (Modificado pelo Primeiro Aditivo)

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:

- 10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I) durante a realização da prova não desligar o celular e se o mesmo tocar independente de o candidato atender.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3.. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;
- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1;
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas;



"Gabinete do Prefeito"

11.6. O candidato somente poderá levar o caderno de provas faltando 30 (trinta) minutos para seu término e os mesmos não serão divulgados no site. O candidato poderá solicitar a prova do cargo pelo qual concorreu, por email, até o prazo final previsto para recursos do gabarito oficial.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:
- a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- b) Publicação do Gabarito Oficial;
- c) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- e) Publicação do Resultado da Prova d Títulos;
- f) Publicação do Resultado Final do Concurso.
- 12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o email da CONSEP (<u>suporteconsep@gmail.com</u>) anexando o Formulário de Recurso e a fundamentação que justifica o recurso (fontes de informação digitalizada).
- 12.4. A aprovação no Concurso assegurará o direito à nomeação, dentro da sua validade, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.
- 12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.
- 12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial, Formulário de Recursos e Modelo de Certidão de Tempo de Serviço encontram-se anexo ao presente Edital.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Parnaguá (PI), 14 de Março de 2012

Candido Lustosa Pereira de Araújo Junior Prefeito Municipal



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Parnaguá "Gabinete do Prefeito"

ANEXO I **QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS**

QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS					
Nº de Ordem	Cargos	Requisitos Necessários	Vencimento	Nº de Vagas	Lotação
01	Médico PSF	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Medicina e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 6.000,00	04	A critério da Administração
02	Cirurgião-Dentista PSB	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Odontologia e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 3.000,00	04	A critério a Administração
03	Enfermeiro PSF	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 3.000,00	04	A critério a Administração
04	Assistente Social	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Serviço Social e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 2.000,00	01	A critério a Administração
05	Psicólogo	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão <mark>do C</mark> urso de Psicologia e Registro no Con <mark>selho da</mark> Categoria	R\$ 2.000,00	01	A critério a Administração
	Agente	Ensino Fundamental Completo e Comprovar	R\$ 584,60 +	01	Fazenda do Meio
06	Comunitário de Saúde	que mora no Bairro/Localidade	Gratificação	02	Pé de Serra
07	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 622,00	01	A critério a Administração
08	Técnico em Agropecuária	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	R\$ 622,00	01	A critério a Administração
09	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	R\$ 622,00	01	A critério a Administração
10	Digitador	Ensino Médio Completo e Comprovação de	R\$ 622,00	01	Sec. Municipal de Assistência Social
		Formação Técnica Específica	11,9 022,00	01	Sec. Municipal de Saúde
11	Monitor – Pro - Jovem	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	02	A critério a Administração
12	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	05 05	Zona Urbana Zona Rural
	Professor de			08	Zona Rural
13	Polivalência – 20 hs	Ensino Médio na Modalida Normal (Magistério) ou Normal Superior.	R\$ 771,50	02	Zona Urbana
14	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação	R\$ 771,50	02	Zona Rural
	– 20 hs	em Inglês	·	01	Zona Urbana
15	Bioquímico(Modifi cado pelo Primeiro Aditivo)	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Farmácia com habilitação em Bioquimica e registro no Conselho da Categoria	R\$ 3.000,00	01	A Critério da Administração
		TOTAL		48	



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Parnaguá "Gabinete do Prefeito"

Carga Horária e Taxa de Inscrição

№ de Ordem	Cargo	Carga Horária	Taxa de Inscrição R\$
01	Médico PSF, Cirurgião-Dentista PSB, Enfermeiro PSF e Psicólogo	40 hs	R\$ 90,00
02	Assistente Social	30 hs	R\$ 90,00
03	Professor de Inglês e Professor de Polivalência	20 hs	R\$ 60,00
04	Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Agropecuária, Técnico em Radiologia, Digitador, Monitor – Pro - Jovem	40 hs	R\$ 50,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs	R\$ 40,00
06	Bioquímico (Modificado pelo Primeiro Aditivo)	30 hs	R\$ 90,00





"Gabinete do Prefeito"

ANEXO II OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

Auxiliar Serv. Gerais

Alfabeto. Ortografia. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.

Agente Comunitário de Saúde

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal

Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Digitador, Monitor do Pro-Jovem e Professor de Polivalência

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

Médico PSF, Dentista PSB, Enfermeiro PSF, Assistente Social, Psicólogo e Professor de Inglês

Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos lingüísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão seqüencial; Seqüênciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Seqüênciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

Matemática

Auxiliar Serv. Gerais

As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro;

Professor de Polivalência

Números Naturais (número e numeral, número natural, numeral e algarismos, conjuntos dos números naturais, representação geométrica dos números naturais, adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais) Sistema de Numeração (sistema decimal de numeração, ordem e classe, valor absoluto e valor relativo), Números Racionais (representação de uma fração, leitura de fração, tipos de fração, frações

Conhecimento Específico

Auxiliar de Serviços Gerais

Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Noções de segurança no trabalho; Regras de Segurança; Relações interpessoais



"Gabinete do Prefeito"

Auxiliar de Serviços Gerais

Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções de prevenções de acidentes no trabalho.

Digitador

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras

Técnico em Enfermagem

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão. Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: prénatal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

Técnico em Agropecuária

Conhecimentos básicos sobre a estrutura da agropecuária local, regional e estadual; técnicas e legislação inerentes à preservação e à recuperação do meio ambiente; noções sobre técnicas de cultivo e armazenamento da produção agropecuária; noções básicas de veterinária; cálculos estatísticos sobre estimativas, perdas e outros eventos inerentes às atividades agropecuárias; legislação acerca de agrotóxicos; noções sobre a produção orgânica; noções sobre pastagem e alimentação animal; noções sobre a produção e utilização de dejetos de animais; didática aplicada à profissão; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipal

Técnico em Radiologia

Conhecimentos de técnicas de Raio X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de Raio X convencional e contrastado. Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de Raio X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Legislação concernente ao operador de Raio X. Deveres do Funcionário Público. Constituição Brasileira – Art. 41.

Agente Comunitário de Saúde

O Ser Humano, Ambiente e Saúde: O Corpo Humano. Estrutura e Funções, Noções de Higiene, Física e mental, Higiene com alimentação, Higiene do ambiente. Noções de Saneamento Básico: Destino do lixo, Destinos de dejetos. Água: Utilização e tratamento. Ética: Princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios Doutrinários e Organização do Sistema Único de Saúde - SUS. Participação e Mobilização Comunitárias (fatores que facilitam e/ou dificultam). Noções de Microorganismo (bactérias, protozoários, fungos e vírus. Doenças Contagiosas e Não Contagiosas Prevalentes. Vacinas - Esquema vacinal. O Agente Comunitário de Saúde: Quem é o ACS; Atribuições do ACS; o trabalho do ACS no domicílio e na comunidade; Promoção da saúde e prevenção das doenças; - Sistema de Informação da atenção básica; Conhecimentos gerais sobre família, domicílio, micro-área e área; Doenças endêmicas; Doenças infectocontagiosas; Verminoses; Doenças crônicas e parasitários; - Imunização; Elenco de ações propostas para serem desenvolvidas no acompanhamento das famílias; - O ACS na atenção à saúde da criança, adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso. Legislação pertinente ao cargo de ACS.

Monitor – Pro - Jovem

A importância do Pro- jovem urbano na formação da cidadania, objetivos do Pro-jovem, Diretrizes gerais e



"Gabinete do Prefeito"

operacionalização do Pro-jovem. Constituição Federal - Arts. 1º ao 17 e 193 a 232. Lei Federal Nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Cartilha do Pro-jovem, Programa Jovem Adolescente. Caderno do Orientador Educacional.

Enfermeiro PSF

Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso e Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Dentista PSB

Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária:Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. . Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

Médico (PSF)

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Clinica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrolíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetárea; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Melito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helmintos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do



"Gabinete do Prefeito"

Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutricão e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septcemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando acido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal:alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiotocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispnéia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistémica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense:conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermites e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais freqüentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkison; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança:Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto.Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.



"Gabinete do Prefeito"

Professor de Polivalência

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea.II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental.As Civilizações Greco-Romanas.Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais.. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

Professor de Inglês

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Noums (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

Bioquímico (Modificado pelo Primeiro Aditivo)

Matemática e Estatística no Laboratório; Fotometria - Lei de Lambert-Beer; Espectrofotometria; Absorção Atômica; Nefelometria; Turbidimetria; Fluorimetria; Citometria de fluxo; Eletroquímica - Blosensores; Osmometria; Eletroforese - Acetato de celulose; Gel de agar e agarose; Gel de amido; Gel de poliacrilamida; Cromatografia - Princípios básicos; Tipos de separação; Radioatividade - Detecção e Medida; Autorradiografia; Princípios de Imunologia e Imunoquímica Imunidade inata; Imunidade celular; Imunidade humoral; Sistema HLA; Reação antígeno-anticorpo; Métodos qualitativos; Métodos quantitativos; Imunoensaios; Marcadores virais; Automação no Laboratório; Valores Referenciais - Conceito; Seleção da população; Controle de qualidade; Computador no Laboratório; Gerenciamento da Qualidade - Controle de variáveis pré-analíticas; Controle das variáveis analíticas; Controle das variáveis pós-analíticas; Controle de qualidade interno; Controle de qualidade externo; Seleção e avaliação dos métodos analíticos; Biologia Molecular - Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos; Análise dos ácidos nucleicos. Engenharia genética; Aplicação e aminoácidos; Síntese de proteínas; Enzimas e Enzimas de restrição; Marcadores tumorais; Outros Analitos - carbohidratos; Lipidios, lipoproteínas e Apolipoproteínas; Monitoramento de Drogas Terapêuticas; Aspectos Bioquímicos da Hematologia - Glóbulos vermelho; Glóbulos brancos; Plaquetas; Plasma; Aspectos Bioquímicos do Metabolismo - Hídrico; Mineral; hormônio; Lipídios; Proteínas; Carbohidratos; Doenças de estoque dos lisossomas; Biossegurança no Laboratório - Epidemiologia e controle das infecções, químicos, tóxicos e carcinogênicos associados ao laboratório; Práticas de biossegurança; Barreiras primárias e equipamentos protetores; Descontaminação, Esterelização, Desinfecção e Antissepsia; Tratamento do lixo laboratório: Estoque, Acondicionamento, Descarte; Prevenção dos acidentes de laboratório; Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

Psicólogo

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e



"Gabinete do Prefeito"

técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Assistente Social

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

LDB / Fundamentos da Educação

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

Conhecimento de Informática

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras

Conhecimentos SUS

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) — Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos



"Gabinete do Prefeito"

ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

Conhecimentos SUAS

Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos.





"Gabinete do Prefeito"

ANEXO III Modelo Padrão de Formulário da Prova de Títulos

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

<u>À</u>

Comissão Examinadora do Concurso Público Prefeitura Municipal de Parnaguá PARNAGUÁ - PI

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.3.1 do Edital.

01- Número de Documentos Entregue	es:
02- Nome de candidato:	
03- N.º de Inscrição:	
04- Cargo:	

05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos - Concurso Prefeitura Municipal de Parnaguá - PI Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.

- 06-Os documentos enviados, todos autenticados, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.
- 07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant.	Total
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo			
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.			
Tempo de serviço na área, por ano comprovado, desprezando as frações			
٦	OTAL DE I	PONTOS	
Pontuação solicitada pelo candidato: Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): Em anexo, cópia de documentos autenticados. ,de	de 2012	!	
Assinatura do Candidato			



"Gabinete do Prefeito"

ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2012								
Município: Parnaguá								
Nome do Candidato:								
N.º da inscrição:								
Cargo :								
Vem REQUERE R vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS , pelo qual apresento								
LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):								
Tipo de deficiência de que é portado <mark>r:</mark>								
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:								
Name de Médico Decressón de la dec								
Nome do Médico Responsável pelo laudo:								
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de								
(OBS. Não serão considerados como deficiencia os disturbios de acuidade visuai passíveis de								
correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)								
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prov								
Especial ou não, em caso positivo , discriminar o tipo de prova necessário)								
() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL								
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)								
É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.								
e Obrigatoria a apresentação de LAODO MEDICO Com CID, junto a esse requerimento.								
do								
,de de 2012								
Assinatura do candidato								
/ issuration and continuous								



CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2012

Assinatura do Candidato

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Parnaguá "Gabinete do Prefeito"

ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFE	TURA DE PARNAGUÁ								
Nome	do Candidato:								
Nº da	nscrição:Cargo:								
Nº do	Protocolo:								
	TIPO DE RECURSO -	(Assinale o tipo de Recurso)							
		Referente a Prova Escrita							
	entra Indoforimento de Incerição								
Contra Indeferimento de Inscrição Contra Gabarito da Prova Objetiva		N.º da(s) questão(ões): Gabarito Oficial:							
	ontra Gabarito da Prova Objetiva	Resposta Candidato:							
	Anti-a Nesaltaas 1101a 11tales	Nespecta currantes							
	Justificativa do can	didato – Razões do Recurso							
Obs:									
		lidato cargo e numero de inscrição não será							
reconf		have a later de Course of the							
-		her em letra de forma ou digitar e entregar este							
	ário em 02 (duas) vias, uma via será dev	·							
s. Apr	sentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).							
Data	//2012								
Data _									

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Órgão Expedidor Nome do Servidor

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Parnaguá

"Gabinete do Prefeito"

Anexo VI Modelo de Certidão de Tempo de serviço

(Timbre do órgão Emissor)

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Data de Data				Data de Demi	ssão Cargo)			
Nascim	ento	Admissã	0						
Lotação)								
Período	compreend	ido nesta	certidão		(
Fonte d	le Informação	0							
			1 3	<u>FREQUÊ</u>	NCI <u>A</u>				
				DED	DEDUÇÕES				
ANO	Tempo	Faltas	Licença	s Suspensão	Outras	Soma	Tempo		
	Bruto						Líquido		
					150.5				
		7							
1									
			11						
		Son	na do Tem	po Liquido					
Certific	o que, no pe	ríodo acin	na referid	o, o(a) interess	sado(a) cont	a com efe	tivo exercício		
o temp	o liquido de		dias.						
Lavrei a Certidão em / / 2012					Visto do Dirigente do órgão competente em / / 2012				
Chefe do Departamento de Pessoal									